

DECRETO N° 6833, de 07 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$4.509.690,13 (Quatro milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa reais e treze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 6833

Suplementação de Créditos				Data	07/07/2025
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O./Classi		Valor
	Origem	Crédito	ficaçãoOrça		
			mentária		
			FUNDOMUNICI		
			PALDESAÚDE		
291	291	1	1.10.1.10.3 01.0051.230 6.33903000. 16000001		1.845.712,1 3
294	294	1	1.10.1.10.3 01.0051.230 6.33903900. 16000001		2.000.000,0 0
1011	1011	1	1.10.1.10.3 01.0051.230 6.33903100. 16000001		200.000,00
1012	1012	1	1.10.1.10.3		463.978,00

	01.0051.230		
	6.33903200.		
	16000001		
Soma:			4.509.690,13
Decreto N°		Data	07/07/2025
6833			
1713501101	Atenção Primária-Principal		
	4.509.690,13		
Soma:			4.509.690,13

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção Primária -Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 07 de julho de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal